



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA MME Nº 166, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução nº 18, de 1º de outubro de 2025, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, e o que consta do Processo nº 48360.000366/2023-11, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos e Entidades, para comporem o Grupo de Trabalho Eólica *Offshore* - GT Eólicas *Offshore*, instituído pela Resolução CNPE nº 18, de 1º de outubro de 2025:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Karina Araújo Sousa, titular, que o coordenará; e
- b) Natalia Hoffmann Ramos, suplente;

II - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Felipe Augusto Cardoso Moraes, titular; e
- b) Euler Martins Lage, suplente;

III - Ministério da Fazenda:

- a) Fábio Stacke Silva, titular; e
- b) Carlos Omildo dos Santos Colombo, suplente;

IV - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Rogério Fabrício Glass, titular; e
- b) Antônio José Juliani, suplente;

V - Ministério de Portos e Aeroportos:

- a) Rafaela Gomes de Souza e Silva, titular; e
- b) Larissa Carolina Amorim dos Santos, suplente;

VI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos:

- a) Lucio Melchiades da Mata Torres Gomes, titular; e
- b) André Luís Pereira Nunes, suplente;

VII - Ministério da Pesca e Aquicultura:

- a) Brenda Ramos Uliano, titular; e
- b) Victor Hugo Costa, suplente;

VIII - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- a) Ana Paula Prates, titular; e
- b) João Luiz Nicolodi, suplente;

IX - Ministério do Turismo:

- a) Rafael Costa Morgado Soares Braga, titular; e
- b) Sinara Leandra Silva Alves de Souza, suplente;

X - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Dante Luiz da Ros Hollanda, titular; e
- b) Jairo José Coura, suplente;

XI - Comando da Aeronáutica:

- a) Axel Vianna Cezar, titular; e

b) Edwilson Sena dos Santos, suplente;

XII - Comando da Marinha:

- a) Daniel de Azevedo Dias dos Santos, titular; e
- b) Maria Fernanda Rezende Arentz, suplente;

XIII - Agência Nacional de Energia Elétrica:

- a) Álvaro Fagundes Moreira, titular; e
- b) Mateus Machado Neves;

XIV - Agência Nacional de Telecomunicações:

- a) Tullio Carné Bertini, titular; e
- b) Patrícia Leal Coutinho, suplente;

XV - Agência Nacional de Transportes Aquaviários:

- a) Aretta de Andrade Assis Gomes, titular; e
- b) Juliana Marzullo Pedreira, suplente;

XVI - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, titular; e
- b) Hugo Manoel Marcato Affonso, suplente;

XVII - Empresa de Pesquisa Energética:

- a) Amanda Jorge Vinhoza de Carvalho Silva, titular; e
- b) Verônica Souza da Mota Gomes, suplente;

XVIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

- a) Eduardo Wagner da Silva, titular; e
- b) Tatiana Veil de Souza, suplente;

XIX - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

- a) Daniel Raíces, titular; e
- b) Eduardo Mesquita Farah, suplente;

XX - Operador Nacional do Sistema Elétrico:

- a) Fábio Reis Côrtes, titular; e
- b) Maria Paula Belísario May Salvador, suplente;

XXI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

- a) Guilherme Oliveira Arantes, titular; e
- b) Renato Santos de Souza, suplente;

XXII - Advocacia-Geral da União:

- a) Thiago da Silva Gimenez, titular; e
- b) Marina Camargo Aranha Lima, suplente;

XXIII - Representante dos Estados Federativos:

- a) Hugo Alexandre Meneses Fonseca, titular; e
- b) Rodrigo Martins Huguenin, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.12.2025 - Seção 2.